

Falta de prova livra Márcia e Maurício

O procurador-geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence, manifestou-se ontem junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) contrário à impugnação da candidatura de Márcia Kubitschek (PMDB) à Câmara Federal por insuficiência de provas. Em agosto, o Partido da Juventude solicitou a sua exclusão eleitoral por irregularidade na transferência do seu título de Belo Horizonte, Minas, para Brasília, mas o TRE-DF deferiu o registro de candidato para Márcia.

O recurso da procuradoria-geral eleitoral do DF contra a concessão do registro de candidato à Márcia Kubitschek deverá ser julgado hoje pelos ministros do TSE. O parecer de José Paulo Sepúlveda Pertence não conhece do recurso especial da procuradoria eleitoral e sugere que a eventual invalidade do título da candidata seja julgado à parte do pedido de impugnação.

PDT

Ainda ontem, o procurador-geral da República manifestou-se contra a impugnação da candidatura de Maurício Corrêa ao Senado, pelo PDT. Pertence não reconheceu o recurso que questiona sua inelegibilidade porque ele manteve-se na presidência da OAB-DF após o prazo de desincompatibilização dos cargos públicos para os candidatos a cargos eletivos. O procurador sustentou que os cargos ocupados na Ordem não se sujeitam a qualquer inelegibilidade constitucional ou legal, «já que ela não se mantém com contribuições impostas pelo Poder Público».